

PROJETO DE LEI 01-0530/2006 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

"Dispõe sobre a denominação de Rua Cristovam de Lima o logradouro público conhecido como Rua 2(dois) situada na Vila Airosa –subprefeitura Jaçana/Tremembe
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de " Rua Cristovam de Lima" o atual local conhecido como Rua 2(dois) situada na Vila Airosa subprefeitura Jaçana/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes"